

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.040 - 3ª-feira, 27 de fevereiro de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 001/2024

PROCESSO Nº 119/2024

Ref. Contratação de consultoria técnica especializada para implementação da Lei 14.133/21, no valor R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

A Direção Geral, através do feito protocolado sob n.º 119/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização empenho por estimativa referente a contratação de consultoria técnica especializada para implementação da Lei 14.133/21. A contratação se dará junto a empresa ESCOLA DA LICITOCON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.855.763/0001-92, com endereço a Rua 7 de setembro, 219, Parafá – RS.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 001/2024

PROCESSO Nº 119/2024

Tendo em vista a solicitação da Diretora Geral, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 119/2024, em especial as cotas de 22 de fevereiro de 2024 do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de fevereiro 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente